



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

LEI MUNICIPAL Nº 111/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

“DENOMINA NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO CENTRO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO COMO ESTÁDIO MUNICIPAL “GUILHERME REMOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Legislativo Municipal, Vereador Rodrigo Rocha Cerqueira, fundamentado no Art. 54, parágrafos 5º e 7º, da Lei Orgânica Municipal, faz a **PROMULGAÇÃO** da seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado como “ESTÁDIO MUNICIPAL GUILHERME REMOS” o Estádio de Futebol situado no Centro desta cidade, na confluência da Avenida Ari Rocha com a Rua 1º de Outubro, em Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar e instalar placas indicativas com a nova denominação no próprio estádio e em vários pontos da cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Baixa Grande do Ribeiro, em 19 de Março de 2021.

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente do Legislativo

Esta Lei foi promulgada e publicada aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

HILTON PEREIRA DA ROCHA
1º Secretário

